

**Portaria Funarte/Presidência nº 187/2013.**

**Designar membros da  
Comissão de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 071, de 11/03/2013, publicada no DOU de 14/03/2013, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2013 – Atos Visuais Funarte Brasília – Galeria e Marquise, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão de Habilitação:

- I – Iara Barbosa Martorelli, matrícula SIAPE nº 1095968 e
- II – Nivaldo da Rocha Leal Filho, matrícula SIAPE nº 1095980.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

**Antonio Grassi**  
Presidente da Funarte